



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ALTAMIRA

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE EXTENSÃO DO IFPA CAMPUS ALTAMIRA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Altamira, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão e do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão, **torna público** a presente Chamada Pública de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de **30 vagas** no Curso de Extensão Inglês Instrumental – Módulo I, modalidade de ensino **presencial**, ofertado pelo IFPA Campus Altamira, com ingresso no **segundo semestre** do ano letivo de **2022**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo simplificado será regido por esta Chamada Pública.
- 1.2. **Este processo seletivo destina-se à discentes, que fazem parte da comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), assim como servidores do instituto e integrantes da comunidade externa.**
- 1.3. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implica no consentimento da utilização e divulgação de suas notas e das informações prestadas no formulário de inscrição e inclusive aquelas constantes nos demais formulários e anexos. Implica ainda na aceitação do(a) candidato(a) às normas contidas nesta Chamada Pública e demais comunicados e convocatórias que, por ventura, vierem a ser publicados.
- 1.4. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato(a), devendo acompanhar as publicações demandadas por esta Chamada, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para habilitação de matrícula, inclusive horários e locais de atendimento no IFPA Campus Altamira.
- 1.5. **Não haverá cobrança de taxa de inscrição.**
- 1.6. As informações referentes ao curso, a inscrição, a seleção, o resultado e a matrícula, bem como toda e qualquer alteração desta Chamada Pública serão publicadas em no endereço eletrônico <https://www.altamira.ifpa.edu.br>.
- 1.7. Fica sob a responsabilidade do (a) **Coordenador (a) do Curso de Extensão** a indicação da Comissão que realizará o Processo Seletivo Simplificado e que executará todas atribuições concernentes à realização do certame, sendo esta composta por membros da equipe executora do curso de extensão aprovado pela Gestão de Extensão do campus. A presidência da Comissão será exercida pelo (a) Coordenador (a) do Curso de Extensão.
- 1.8. Eventuais mudanças e/ou alterações na Chamada Pública após a sua publicação, visando o melhor êxito do processo seletivo e/ou constatação de falhas e/ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ALTAMIRA

irregularidades, serão realizadas pela Comissão do Processo Seletivo e publicadas por meio de **Errata** no endereço eletrônico <https://www.altamira.ifpa.edu.br>, respeitando-se a legislação vigente.

2. DO CURSO

- 2.1. O Curso de Extensão *INGLÊS INSTRUMENTAL – FUNDAMENTOS BÁSICOS*, para ingresso no **segundo semestre** do ano letivo de **2022**, será ofertado na modalidade **presencial**, forma de oferta **modular**, com **carga horária** total de **20 horas**.
- 2.2. As aulas ocorrerão no (a) Instituto Federal do Pará (IFPA), no **turno diurno**, no horário **das 16h00 às 18h00** e nos dias terça-feira e quinta-feira.
- 2.3. O **Objetivo Geral** do curso é refletir sobre a língua inglesa como um instrumento de acesso a informações e a outras culturas, além de proporcionar a leitura crítica de textos diversos – lazer, profissionais e acadêmicos – a partir de uma abordagem instrumental do ensino desse idioma.
 - 2.3.1. Os **Objetivos Específicos** são:
 - Contribuir para o desenvolvimento pessoal, educacional e profissional dos educadores e educandos a partir do processo de ensino-aprendizagem instrumental da língua inglesa com foco na leitura;
 - Qualificar a comunidade interna e externa para a leitura de textos em língua inglesa a partir de uma abordagem instrumental, ressaltando estratégias como a identificação de ideias gerais e tópicos de textos, reconhecimentos de padrões de organização textual, compreensão de palavras por meio do contexto, reconhecimento de itens de valor coesivo, inferências e analogias;
 - Propiciar a reflexão sobre o papel da língua inglesa no mundo contemporâneo e sobre as formas de interação incitadas pela utilização desse idioma estrangeiro em sua modalidade escrita na sociedade brasileira em nível local e global;
 - Construir, de modo contextualizado, conhecimentos da língua inglesa para leitura que permitam ao educando possível inserção social, no mercado de trabalho e prosseguimento nos estudos.
- 2.4. O Plano de Ensino do Curso de Extensão será disponibilizado aos discente até a primeira semana de aula, e conterá: metodologia de ensino; procedimentos avaliativos; horário de atendimento; período da avaliação da aprendizagem, contendo data e horário; cronograma de aulas, contendo datas e conteúdos a serem ministrados; e,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ALTAMIRA

referências para materiais que auxiliarão os alunos no aprendizado do conteúdo a ser ministrado.

- 2.5. Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos das atividades acadêmicas de ensino, bem como os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão relacionados ao curso de extensão proposto seguirão o disposto, respectivamente, no Regulamento Didático-Pedagógico do Ensino no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA e na Resolução nº 174/2017-CONSUP IFPA.
- 2.6. O curso terá **duração de 3 semanas** a partir do seu início. O curso prevê ainda uma atividade remota para completar a carga horária de 20h, mas as aulas presenciais ocorrerão apenas até 22 de dezembro.

3. DAS VAGAS

- 3.1. A presente Chamada Pública tem por objeto o preenchimento de **30 (trinta) vagas**, sendo 15 vagas para técnicos administrativos do IFPA Campus Altamira e 15 vagas para público externo, obedecendo-se a ordem de classificação e distribuídas conforme disposto na Tabela 02.

Tabela 02 – Quadro de Distribuição de Vagas.

Modalidade de Concorrência	Vagas destinadas	Total de vagas
Técnicos administrativos do IFPA Campus Altamira	15	30
Público externo	15	

4. DO CRONOGRAMA

Tabela 03 – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

Atividade	Período
Publicação da Chamada Pública	11/11/2022
Período de inscrição	14/11/2022 a 18/11/2022
Divulgação das inscrições homologadas	21/11/2022
Resultado preliminar do processo seletivo	21/11/2022
Prazo para recursos contra o resultado preliminar	22/11/2022
Divulgação do resultado dos recursos	23/11/2022
Resultado final do processo seletivo	23/11/2022
Início das aulas	<u>29/11/2022</u>

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições ocorrerão **apenas** no período descrito no cronograma, das **00h01min às**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ALTAMIRA

23h 59min.

- 5.2. As inscrições serão realizadas de forma online, via formulário do *google forms*.
- 5.3. **São pré-requisitos obrigatórios para inscrição e realização no curso:**
- 5.3.1. Ser Técnico Administrativo do IFPA Campus Altamira ou pertencer à comunidade externa e ter, no mínimo, Ensino Médio completo.
- 5.4. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais e/ou extemporâneas, ou por qualquer outro meio que não seja o previsto no item 5.2.
- 5.5. A inscrição será realizada exclusivamente de forma online.
- 5.6. **No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente** preencher e submeter Formulário de Inscrição Eletrônico, através do link **<https://forms.gle/vnXbcwQ3YiiQHxqA9>**
- 5.7. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas.
- 5.8. A divulgação das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico **<https://www.altamira.ifpa.edu.br>** conforme o cronograma.

6. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A seleção do (a) candidato (a) com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e será constituída de **uma única etapa** a seguir descrita:

Ordem de inscrição realizada no link do Google Forms, especificado no item 5.6.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo objeto desta Chamada Pública que deverão ser interpostos apenas no prazo estabelecido no cronograma.
- 7.2. O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de formulário para interposição de recurso (Link: <https://forms.gle/bhBv2FJxpQo6XXyr7>).
- 7.3. Os recursos serão recebidos **das 00h01min às 23h59min** no período estabelecido pelo cronograma.
- 7.4. Serão indeferidos os recursos que não tiverem fundamentação circunstanciada, ou apresentados fora do prazo estipulado no cronograma ou por outro meio diferente do previsto na Chamada Pública.
- 7.5. O resultado dos recursos serão publicados, conforme o cronograma, no seguinte endereço eletrônico: **<https://www.altamira.ifpa.edu.br/>**.
- 7.6. O julgamento dos recursos contra o resultado preliminar, se deferido, poderá alterar a classificação dos (as) candidatos (as) selecionados (as) no processo seletivo, bem como a lista dos candidatos aprovados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ALTAMIRA

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. O (A) candidato (a) aprovado(a) deverá realizar sua matrícula, inicialmente, confirmando o contato a ser realizado via telefone e e-mail e levando as cópias dos documentos necessários até o primeiro dia de aula.
- 8.2. **No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, entregar os seguintes documentos:**
 - 8.2.1. Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou documento de identificação oficial com foto;
 - 8.2.2. Cópia do CPF;
 - 8.2.3. Comprovante de residência.
- 8.3. A não realização da matrícula no prazo estipulado, sem justificativa comprovada e a critério do (a) Coordenador(a) do Curso, acarretar na desclassificação do (a) candidato (a), possibilitando que outro (a) candidato (a) seja convocado (a) para preenchimento da respectiva vaga.
- 8.4. A qualquer tempo, constatada a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea ou irregular pelo(a) candidato(a), durante ou posteriormente a realização do processo seletivo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na perda do direito à vaga e no cancelamento do vínculo do(a) candidato(a) caso aprovado(a), sem prejuízo das sanções penais previstas em lei.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. Será emitido CERTIFICADO de concluinte do Curso de Extensão **INGLÊS INSTRUMENTAL – Fundamentos básicos** o discente que obtiver, no prazo descrito no Item 2.7, o **aproveitamento a partir de 70% (setenta por cento)** nas atividades relativas à verificação da aprendizagem e que obtiver **frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)** nas aulas e demais atividades acadêmicas obrigatórias do curso.
- 9.2. O(s) discente(s) não concluinte(s) do curso, mediante solicitação e a critério da Coordenação do Curso, poderão receber Declaração de Participação contendo a carga horária efetivamente cumprida pelo discente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Compete exclusivamente ao(à) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos neste edital para habilitação de matrícula, caso venha a ser aprovado.
- 10.2. O(a) candidato(a) que deixar de atender a quaisquer dos requisitos e prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga, caso venha a ser aprovado(a).
- 10.3. A qualquer tempo esta Chamada Pública poderá ser reaberta, retificada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público devidamente fundamentado ou por ilegalidade, sem que isso implique direito à indenização de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ALTAMIRA

qualquer natureza.

- 10.4. Os casos omissos deste Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Altamira – PA, 11 de novembro de 2022.

Larici Keli Rocha Moreira

Chefe do Departamento de Pesquisa,
Pós-graduação, Inovação e Extensão
IFPA Campus Altamira
Portaria nº 559/2020/GAB

Jackson de Souza

Diretor substituto de Ensino,
Pesquisa, Pós-graduação, Inovação
e Extensão
Campus Altamira
Port. no 339/2022/GAB/IFPA

Rosângela Maria Torres Emerique

Diretora Geral
IFPA Campus Altamira
Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA